

5	Autos ou Caminhonete com reboque	4	R\$ 41,80
6	Caminhão com reboque ou Caminhão Trator com semi-reboque	4	R\$ 70,40
7	Caminhão com reboque ou Caminhão Trator com semi-reboque	5	R\$ 88,00
8	Caminhão com reboque ou Caminhão Trator com semi-reboque	6	R\$ 105,60
9	Moto/ Motoneta/ Bicicleta a motor	2	R\$ 10,50

PRAÇA 1 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

130155/2018

## Sociedades de Economia Mista

### Agência de Fomento do Paraná

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.  
CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99 – NIRE 41300017808  
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EXTRATO DA ATA DA 77ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05.11.2018.

EXTRATO nos termos do par. 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Data, hora, local e quórum de instalação: 05.11.18, às 10h00, na sede social e em número legal. Mesa: Presidente: Vilson Ribeiro de Andrade. Secretário: Sérgio Luiz Beggiato Junior. Deliberação: referendada a eleição dos membros do Comitê de Indicação e Avaliação (CIA) a) LUIZ CARLOS MANZATO, RG nº 3.270.872-2; e b) LEOPOLDO FLORIANO FIEWSKI JUNIOR, RG nº 3.106.424-4, para complementação de mandato que se encerrou em 19.07.19. Quórum da Deliberação: unanimidade dos presentes. Formalidades Legais: ata lavrada, assinada e arquivada na Junta Comercial do Paraná em 04/12/2018, sob o nº 20186014384. (a) Silvana Yamaguti, Secretária-Geral.

129647/2018

## Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 019/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Jeniffer Beltramin Scheffer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

### I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a PORTARIA Nº 16/2018, referente à **SUSPENSÃO DE FÉRIAS** do servidor Louis Pasteur Fernandes Servilha referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, concedidas para o período de 09/01/2019 a 07/02/2019 e **suspensas em 24/01/2019**.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER

COORDENADORA

SEDE DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA

129289/2018

### RESOLUÇÃO DPG Nº 327, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Extraordinariamente Defensores Públicos e suas respectivas acumulações

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a recente nomeação de Defensores Públicos aprovados no III

Concurso Pública para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme Resoluções DPG nº 310/2018, 316/2018, 320/2018, 322/2018 e 325/2018; CONSIDERANDO a decisão proferida bojo dos autos nº 14.731.342-0;

CONSIDERANDO a posse dos aprovados no III Concurso Pública para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a existência de interesse público na revogação da decisão que condicionou a remoção de Defensoras Públicas, e sobretudo a conveniência e oportunidade de tal medida;

### RESOLVE

Art. 1º – Designar extraordinariamente, a partir da data de 10 de dezembro de 2018, nos termos da decisão proferida nos autos nº 14.731.342-0, a Defensora Pública AMANDA ZANARELLI MERIGHE para a 4ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara Criminal, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública de Francisco Beltrão com atribuição para atender a Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Registros Públicos.

Art. 2º – Designar extraordinariamente, a partir da data de 07 de janeiro de 2019, nos termos da decisão proferida nos autos nº 14.731.342-0, a Defensora Pública ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES, para a 3ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Umuarama com atribuição para atender à Vara de Família, Registros Públicos e anexos.

Art. 3º – Designar extraordinariamente, a partir da data de 07 de janeiro de 2019, nos termos da decisão proferida nos autos nº 14.731.342-0, a Defensora Pública MARIANA GONZAGA AMORIM para a 4ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Parágrafo único. Permanece em vigor a Resolução 2ª SUBDPG nº 025/2018.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição e produzirá efeitos até data do preenchimento do conteúdo dos ofícios de Defensoria Itinerante titularizados pelas Defensoras Públicas a se operar por meio de Resolução própria.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

129675/2018

### RESOLUÇÃO DPG Nº 328, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara prorrogados os efeitos e vigência de Resolução

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que desde a Resolução 025/2018, e subsequentes Resoluções, os Defensores Públicos, conforme atestam os dados e relatórios da Corregedoria-Geral, vem atuando em seus ofícios, acumulações e, em outros casos, em funções de confiança;

### RESOLVE

Art. 1º. Declarar prorrogados, os efeitos e vigências da Resolução 025/2018 com suas alterações por posteriores Resoluções.

Art. 2º. As Resoluções a que se refere a presente manterão seu vigor, estendendo seus efeitos para os próximos anos, salvo disposição ulterior em sentido contrário.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

129676/2018

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 31, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispensa Defensor Público de suas atividades ordinárias para comparecimento à posse dos aprovados no III Concurso para provimento de cargos da Defensoria Pública e para participação da assembleia extraordinária da ANADEP*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do Dr. Ricardo Milbrath Padoim, nos dias 10, 12 e 13 de dezembro de 2018, para comparecer à posse dos Defensores Públicos aprovados no III Concurso e para participar da assembleia extraordinária da ANADEP.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

130148/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS  
PORTARIA Nº 036/2018/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

I. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Giordana Artifon Silva	7.346.248-7	Ane Carolina Nascimento Costa	35.194.974-4	045/2018	Serasa	Aquisição de certificados digitais

Curitiba, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA  
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

130035/2018

## Ministério Público do Estado do Paraná

EDITAL Nº 146/18 Ref. 459

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 106, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista o falecimento do Procurador de Justiça CÂNDIDO MAIA FURTADO NETO,

**TORNA PÚBLICO**

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de dezembro de 2018

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

130132/2018

EDITAL Nº 06/18

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, "caput", da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça, e tendo em vista o falecimento do Procurador de Justiça Doutor CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO,

**TORNA PÚBLICO**

I - que se encontram abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado, as inscrições, pelos Procuradores de Justiça interessados, para a remoção por opção para o cargo de 1º Procurador de Justiça do 4º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível (Código Identificador 087.2.04, conforme Anexo III da Portaria nº 01/2015-SUBPLAN), observada a ordem de antiguidade;

II - que os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à Divisão de Protocolo, situada no Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 10 de dezembro de 2018.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

130151/2018

**ATO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 013/2018**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO

**PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que estabelece o art. 11 da Lei Estadual Lei nº 19.937, de 20 de dezembro de 2017 e a Resolução/PGJ nº 1819, de 11 de abril de 2016, resolve

**AJUSTAR**

O orçamento do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma que segue:

SUPLEMENTAR					
ÓRGÃO	UNID.	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
09	01	4010	3190.9400	100	25.000.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>25.000.000,00</b>

CANCELAR					
ÓRGÃO	UNID.	P/A	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
09	01	4010	4490.5100	100	13.690.000,00
09	01	4010	3390.9300	100	4.510.000,00
09	01	9004	3391.9700	100	6.800.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>					<b>25.000.000,00</b>

Curitiba, 11 de dezembro de 2018.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Para Assuntos Administrativos

130138/2018

**RESOLUÇÃO Nº 6717**

Implanta o Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e pela Lei Estadual nº 16.382, de 18 de janeiro de 2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Implantar o Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná (DEMPPR), como instrumento oficial de publicação e divulgação dos atos administrativos do MPPR.

§ 1º A publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná (DEMPPR) substitui, para todos os efeitos legais, as que não sejam legalmente obrigatórias em outros meios de publicidade.

§ 2º Nas hipóteses legalmente previstas, a publicação no DEMPPR realizar-se-á sem prejuízo da publicação em Diário Oficial da União, dos Estados, dos Municípios e outros meios de divulgação, na forma eletrônica ou em qualquer outra.